

DECRETO Nº 161, DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **HENRIQUE CARLOS LABAIG** (matrícula nº 557820-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Porto Alegre-RS, no período de 19 a 26 de janeiro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 162, DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **KÁTIA REGINA BORGES OLIVEIRA** (matrícula nº 427438-1), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 163, DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **AGNALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** (matrícula nº 498742) e **DIVINO FELÍCIO GOMES** (matrícula nº 168149), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à Cidade de Pirenópolis - GO, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 164, DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **MEIRIELLE BATISTA CARNEIRO** (matrícula nº 582409-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 13 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 165, DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 14 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 166, DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs. 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.042.704-3/2002, de interesse de **ALAIR RB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento, remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 06, 07, 08 e 09, situados à Avenida T-13 e Rua S-06, Quadra S-31, Setor Bela Vista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/07/08/09 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 06, 07, 08 e 09 no Lote 06/07/08/09)

Lote 06/07/08/09	Área	2.000,00m ²
Frente para a Avenida T-13	30,00m
Fundo dividindo com os lotes 10 e 11	35,00m
Lado direito dividindo com a Rua S-06	52,50m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 02, 03 e 05	57,50m
Pela linha de chanfrado	07,07m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 06/07/08/09 e Área Pública Municipal - APM)

Lote 06/07/08/09	Área	1.905,50m ²
Frente para Área Pública Municipal - APM	35,00m
Fundo dividindo com os lotes 10 e 11	35,00m
Lado direito dividindo com a Rua S-06	52,50m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 02, 03 e 05	54,50m
Pela linha de chanfrado	02,83m

Área Pública Municipal (APM)	Área	94,50m ²
Frete para a Avenida T-13		30,00m
Fundo dividindo com o Lote 06/07/08/09		33,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 05		03,00m
Pela linha de chanfrado da Avenida T-13 c/ a Rua S-06		04,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 167, DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo de confiança de Diretor das Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2003:

Nº UNIDADE ESCOLAR/DIRETOR(A)

1. Centro Educacional Paulo Freire - SOBEM
Maria das Graças de Oliveira
2. Educandário Rainha da Paz
Vera Lúcia Machado de Souza
3. Escola Municipal Abrão Rassi
Amália de Pádua Rezende
4. Escola Municipal Agripina Teixeira Magalhães
Iraci Maria das Graças Rocha
5. Escola Municipal Alonso Dias Pinheiro
Irene Peireira da Silva
6. Escola Municipal Alto do Vale
Rivian Nara Amaral Branquinho
7. Escola Municipal Amâncio Seixo de Brito
Luiz de Gonzaga Adão Câmara
8. Escola Municipal Ana das Neves de Freitas
Maria Regina Fiuza de Melo Pinto
9. Escola Municipal Antônio Fidélis
Luciano Coelho da Silva
10. Escola Municipal Arão Fernandes de Oliveira
Helione Rodrigues Gondim
11. Escola Municipal Arcebispo Dom Emmanuel
Maria Lúcia da Silva Azevedo
12. Escola Municipal Ary Ribeiro Valadão Filho
Eliane Sinimbu da Silva
13. Escola Municipal Ayrton Senna
Maria Clara Rodrigues de Carvalho

14. Escola Municipal Bárbara de Souza Morais
Maria de Lourdes Aparecida Carvalho de Melo
15. Escola Municipal Benedito Soares de Castro
João Machado Soares
16. Escola Municipal Bernardo Elís
Francisca Aparecida Bispo
17. Escola Municipal Bom Jesus
Janilda Modesto Sousa
18. Escola Municipal Brasil Di Ramos Caiado
Maria Rosa Campos
19. Escola Municipal Cel. Getulino Artiaga
Jovino Oliveira Ferreira
20. Escola Municipal Cel. Salomão Clementino de Faria
Débora Eunice Mourão de Souza
21. Escola Municipal César da Cunha Bastos
Bedmar Divina dos Santos Cruz
22. Escola Municipal Cel. José Viana Alves
Márcia Terezinha Teixeira Rezende
23. Escola Municipal Dª Angelina Pucci Limongi
Marta Souza de Castro
24. Escola Dª Iaiá Câmara
Valéria Jacob Martins
25. Escola Municipal Deputado Jamel Cecílio
Maria Lúcia Tereza de Sousa
26. Escola Municipal Deputado Solon Batista do Amaral
Átila Zeppelini
27. Escola Municipal Dom Fernando Gomes dos Santos
Maria Arantes da Silva Martins Corrêa
28. Escola Municipal Domingos Francisco Póvoa
Keilla Luz Barros Ribeiro